



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

**Considerando** o Contrato nº. 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, entre o Município de Coronel Vivida-PR e o Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - CEINEE;

**Considerando** o Termo Aditivo de Contrato nº. 01 de 29 de janeiro de 2022, Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE;

**Considerando** que o estágio é um ato educativo, escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

**Considerando** a importância da oportunidade de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teórico-práticas aos estudantes;

### RESOLVE

**Art. 1º. Ficam reajustados**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a tabela das Bolsas Estágios e Auxílio Transporte dos Estagiários do Município de Coronel Vivida-PR – Prefeitura Municipal, que passará a vigorar conforme Anexo I desta.

**Parágrafo único.** O ponto percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é referente ao índice IPCA – IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), do período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
Secretário Municipal  
de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

Portaria nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

<b>TABELA DE VALORES BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>								
<b>Vigência a partir de 01/02/2022.</b>								
	<b>Jornada de 20 horas semanais</b>				<b>Jornada de 30 horas semanais</b>			
<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Nº de Vagas para 20 horas semanais</b>	<b>Valor da Bolsa Estágio</b>	<b>Auxilio Transporte Mensal</b>	<b>Total</b>	<b>Nº de Vagas para 30 horas semanais</b>	<b>Valor da Bolsa Estágio</b>	<b>Auxilio Transporte Mensal</b>	<b>Total</b>
<b>Estágio Ensino Médio</b>	04	357,36	87,28	<b>444,64</b>	06	579,67	87,28	<b>666,95</b>
<b>Estágio Educação Profissional</b>	22	434,02	87,28	<b>521,30</b>	07	694,64	87,28	<b>781,92</b>
<b>Estágio Ensino Superior</b>	04	564,33	87,28	<b>651,61</b>	77	890,16	87,28	<b>977,44</b>

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.